



PORTARIAS

PORTARIA Nº 2649, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2241030), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000030389-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Dimas Crescencio Verissimo Santos e Antônio Sobrinho Sousa** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 017/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa 3F LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2650, DE 03 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2252336), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000031825-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Thiago Henrique de Souza** para a função de Suplente do **Contrato Administrativo nº 008/2024-FUNJEAM**, em substituição ao servidor **Breno Figueiredo Corado**, a fim de acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Global SEC Tecnologia da Informação Ltda.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2665, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Id. 2284504) e a decisão (Id. 22861662), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024695,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Mychelle Martins Auatt Freitas**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para usufruto no período de **12 a 15 de agosto de 2025**.

Art. 2º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **André Luiz Muquy**, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, sem prejuízo de suas atribuições, durante as folgas da titular Dra. Mychelle Martins Auatt Freitas, no período de **12 a 15 de agosto de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente